



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO N ° 019/2005

Declara de utilidade pública a
"CÁRITAS DIOCESANA DE
UMUARAMA".

**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.586, de 02 de dezembro de 1991;

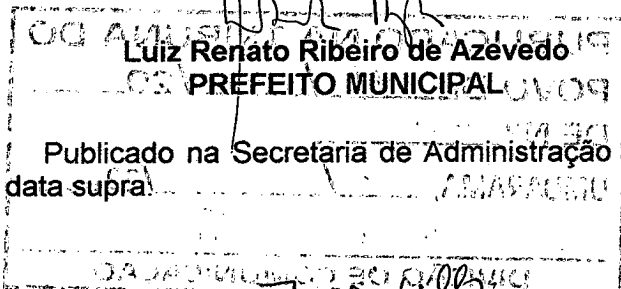
Considerando o que consta no parecer técnico, emitido por assistente social a cargo da Secretaria do Bem Estar Social do Município de Umuarama, afirmando que a entidade atendeu a todos os requisitos da legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "CÁRITAS DIOCESANA DE UMUARAMA", pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação, sem fins lucrativos, com sede e foro na Av. Padre José Germano Neto Júnior, 4.260, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.977.063/0001-89.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 16 de fevereiro de 2005. – L ANO DE FUNDAÇÃO.



Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

**Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Rogério P. Pereira
Secretário de Governo e Coord. Política
CPF 252.649.458-37
RG 29.802.062-X



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17 / 02 / 2005
DE Nº 9.001
UMUARAMA, 17 / 02 / 2005
William Zanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO